

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.919/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a servidora municipal **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**, matrícula nº 1000451, portadora da cédula de identidade RG nº 9.285.540-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.909.069-65, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 01.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2016 a 30 de abril de 2018 passando da referência 16 para referência 17, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Setembro de 2019
DE Nº 11.671
UMUARAMA 30 de Setembro de 2019
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS